

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE 2020, NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

#### PROAD 45988/2020

Publicada no DEJT, em \_\_\_/\_\_/2020.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antônio Vidigal, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 01ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, conforme o Edital SCR nº 02/2020, redisponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20-02-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Marta Natalina Fedél, Titular e Igor Volpatto da Silva, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o sequinte:

#### DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 8.432/1992.

1.2 Data da instalação: 18-03-1994.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-02-2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Marta Natalina Fedél	13-09-2010	Não.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Igor Volpatto da Silva	16-09-2019

#### 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-02-2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CARLA ROSANA DE FREITAS RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	19/06/2012
FABIO EDUARDO ALVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	23/08/2013
FÁBIO STEIN GONÇALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	27/11/2012
GUILHERME MAGNO MARTINS DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO		02/09/2019
MARCIONILA CRUZ DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		12/12/2005
MIRIAM DA SILVA AGUIAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	04/12/2019
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
ROBERTA KELLY GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		15/08/2018
RODRIGO ALCINDO GUATURA VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/09/2011
SYRLEI SOARES MARTINS DE HOLANDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/05/2002

#### 2. AUDIÊNCIAS

# 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
Inicial	Tarde						
IIna (nita andinánia)	Manhã						
Una (rito ordinário)	Tarde			10			10 min
Instrução	Manhã						
	Tarde		3	3	3		10 min
Julgamento	Manhã	3				3	10 min

(instrução encerrada)	Tarde	3			3	10 min
Una (rito	Manhã					
sumaríssimo)	Tarde		10	10		10 min
Instrução e	Manhã					
julgamento	Tarde					
Conciliação em	Manhã					
execução	Tarde		4			10 min
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde			4		10 min

Obs 1: são realizadas 13 audiências no módulo diário às terças, quartas e quintas-feiras, da seguinte forma: às terças e quintas-feiras, 03 INSTRUÇÕES e 10 UNA/RS; às quartas-feiras, 03 INSTRUÇÕES e 10 UNA/RO, totalizando 39 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

# 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-02-2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Ini		Una/Ro			Instrução						
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.			
_	_	0	28-04-20	61	49	21-05-20	84	37			

Datas mais distantes das audiências futuras										
Julg sem concl sent.				om concl	sent.		Una/RS			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.		
04-05-20	67	30	16-03-20	18	11	23-04-20	56	76		

	Datas	mais distantes	das audiências fu	ıturas	
	Conc Exec		C	Conc Conl	hec
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19-03-20	21	03	19-03-20	21	02

#### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo	Manhã	não	sim	sim	sim	não
a titularidade	Tarde	não	sim	sim	sim	não

Juiz Auxiliar	Manhã	não	sim	sim	sim	não
Ouiz Auxillai	Tarde	não	sim	sim	sim	não

#### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual		
1	FERRAZ DE VASCONCELOS - 01a Vara	59	39		
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara		59	39		
Média do Foro		59	39		
Média da 2ª Região		83	155		
Observação:	Dados de 01.01.2019 d	a 31.1.2020. Legenda: co.	r azul (melhores) e cor vermelha		

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

#### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de	Quantidade de audiências		idade de ncias de iliação
		2018	2019	2018	2019
1	FERRAZ DE VASCONCELOS - 01a Vara	1536	196	185	75
2	FERRAZ DE VASCONCELOS - 01a Vara		787		142
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara		1536	983	185	217
Média do Foro		1.536	492	185	108,5
Média da 2ª Regi	ão	2.467	392	193	60

Observação: Dados até 31.1.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

# 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

			Recebidos					Penden-
Unidade Judiciária / Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	tes de finali- zação
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2018	1.167	9	1.176	1.483	236	1.711	2.671
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2019	1.242	6	1.248	1.327	214	1.769	1.544
Média do Foro	2018	1.167	9	1.176	1.483	236	1.711	2.671
Média do Foro	2019	1.242	6	1.248	1.327	214	1.769	1.544
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	19	1.601	1.816	569	2.219	2.139

Observações: Dados até 31.1.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

# 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

		Movimento processual - fase de execução							Pendentes de Execução		
Unidade Judiciária / Média	Ano	Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total	
Ferraz de Vasconcelos - Ola Vara	2018	347	42	0	0	5	19	1796	985	2781	
Ferraz de Vasconcelos - Ola Vara	2019	350	1502	1	0	5	1300	2094	1158	3252	
Média do Foro	2018	347	42	0	0	5	19	1.796	985	2.781	
Média do Foro	2019	350	1.502	1	0	5	1.300	2.094	1.158	3.252	
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587	
Média da 2ª Região	2019	665	1.314	8	10	155	1.257	1.897	1.279	3.176	
Observação: Dados até 31.1.2020.											

# 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	1684	10,64%
2018	1167	-30,70%

# 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-02-2020.

Classe processual	Número do processo
Homologação da Transação Extrajudicial	1000083-52.2020.5.02.0281
Homologação da Transação Extrajudicial	1000082-67.2020.5.02.0281
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	1000749-87.2019.5.02.0281
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1001083-24.2019.5.02.0281
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1001211-44.2019.5.02.0281
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	1000828-66.2019.5.02.0281
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1000053-17.2020.5.02.0281
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	1001279-91.2019.5.02.0281

# 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Sem ana s	Casos novos	Casos novos / seman a	Casos novos/ semana / vara	Rito ordiná rio	Rito ordiná rio/ semana	Rito ordiná rio/ semana / vara	Rito sumarí ssimo	Rito sumarí ssimo/ semana	Rito sumarí ssimo/ semana / vara
Ferraz de Vasconc elos	43	1087	25 <b>,</b> 2	25 <b>,</b> 27	416	9,67	9,67	636	14,79	14,79
Comarc	ca	1087	25 <b>,</b> 2	25,27	416	9,67	9,67	636	14,79	14,79

# 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos			
	Aguardando primeira audiência	137			
	Aguardando encerramento da instrução	64			
Conhecimento	Aguardando prolação de sentença	13			
Connectmento	Aguardando cumprimento de acordo	919			
	Com sentença aguardando finalização na fase	411			
	Subtotal	1.544			
	Pendentes de liquidação	399			
Liquidação	Liquidados aguardando finalização na fase	246			
Liquidação	No arquivo provisório	23			
	Subtotal	668			
	Pendentes de execução	2.094			
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	9			
Execução	No arquivo provisório	1.158			
Subtotal		3.261			
Total	5.473				
Observação: Dado	Observação: Dados de 31.1.2020.				

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

# 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2020
Embargos de Declaração	22
Tutelas provisórias	40
Incidentes na liquidação/ execução	10
Total	72
Observação: Dados de 31.1.2020.	

# 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000103-77.2019.5.02.0281	31/1/2020	
1000103-77.2019.5.02.0281	31/1/2020	MARTA NATALINA FEDÉL
1000158-62.2018.5.02.0281	6/11/2018	
1000165-88.2017.5.02.0281	18/12/2019	
1000237-12.2016.5.02.0281	12/11/2019	
1000237-12.2016.5.02.0281	18/11/2019	
1000593-02.2019.5.02.0281	24/1/2020	
1000593-02.2019.5.02.0281	24/1/2020	IGOR VOLPATTO DA SILVA
1000593-02.2019.5.02.0281	24/1/2020	
1000763-71.2019.5.02.0281	21/1/2020	
1000763-71.2019.5.02.0281	27/1/2020	
1000763-71.2019.5.02.0281	28/1/2020	IGOR VOLPATTO DA SILVA
1000789-74.2016.5.02.0281	12/11/2019	
1000799-16.2019.5.02.0281	26/12/2019	
1000799-16.2019.5.02.0281	22/1/2020	IGOR VOLPATTO DA SILVA
1000807-90.2019.5.02.0281	29/1/2020	
1000807-90.2019.5.02.0281	31/1/2020	IGOR VOLPATTO DA SILVA
1000817-37.2019.5.02.0281	15/1/2020	
1000825-14.2019.5.02.0281	29/1/2020	

1000825-14.2019.5.02.0281	31/1/2020	IGOR VOLPATTO DA SILVA
1000887-54.2019.5.02.0281	29/1/2020	
1000887-54.2019.5.02.0281	31/1/2020	IGOR VOLPATTO DA SILVA
1000975-92.2019.5.02.0281	12/12/2019	
1001141-27.2019.5.02.0281	23/1/2020	
1001150-86.2019.5.02.0281	16/1/2020	
1001150-86.2019.5.02.0281	20/1/2020	
1001271-22.2016.5.02.0281	2/12/2019	
1001325-85.2016.5.02.0281	31/10/2017	
1001426-59.2015.5.02.0281	6/9/2019	

#### 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	50
Cartas Precatórias devolvidas	40
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.1.2020.	

# 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-02-2020.

# Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias (fonte: ORACLE - BI)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 27-02-2020, constavam **416** (quatrocentos e dezesseis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000194-12.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-04-2018
1000221-92.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-10-2019
1000217-55.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
1000234-91.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2018
1000256-52.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-10-2019

		Data da
Processo	Classe Processual	última
		movimentação
1000258-22.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-08-2019
1000041-76.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-04-2019
1000167-29.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-11-2019
1000095-42.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1000086-80.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21-09-2019
1000104-04.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-05-2019
1000108-41.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-12-2016
1000111-93.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-10-2019
1000114-48.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-04-2019
1000124-92.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1000168-14.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-12-2016
1000185-50.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-06-2019
1000354-37.2015.5.02.0281		16-08-2019 16-07-2019
1000368-21.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1000308-21.2013.3.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo  Acão Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000303-26.2013.3.02.0281	Ação de Cumprimento	19-07-2019
1000313 70.2013.3.02.0201	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-06-2019
1000322-32.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
1000333-61.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-04-2019
1000521-54.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-11-2019
1000518-02.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-10-2019
1000409-85.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000411-55.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-10-2019
1000420-17.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-04-2019
1000426-24.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-05-2019
1000444-45.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14-03-2019
1000463-51.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-10-2019
1000458-29.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-12-2017
1000464-36.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-05-2019
1000466-06.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-08-2019
1000468-73.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1000477-35.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-05-2019
1000490-34.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-05-2019
1000494-71.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-09-2019
1000507-70.2015.5.02.0281 1000600-33.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-07-2019 11-10-2019
1000600-33.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1000624-61.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
1000630-68.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-09-2019
1000639-30.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-08-2019
1000640-15.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000642-82.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22-08-2019
1000644-52.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1000645-37.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
1000535-38.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-07-2019
1000548-37.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-06-2019
1000558-81.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-07-2019
1000568-28.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-09-2019
1000570-95.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-04-2019
1000574-35.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-09-2019
1000580-42.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-04-2019
1000581-27.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-10-2019
1000587-34.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-07-2019
1000589-04.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-04-2019
1000657-51.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
1000670-50.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000725-98.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinario  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-09-2019
1000728-33.2013.3.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinario	31-05-2019
	4-2 11000111000 1/100 Damationing	31 03 2013

Processo	Classe Processual	Data da última
		movimentação
1000822-98.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1000848-96.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-07-2019
1000778-79.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
1000782-19.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-09-2019
1000812-54.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1000942-44.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-08-2019
1000963-20.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
1000871-42.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-09-2019
1000876-64.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-08-2018
1000911-24.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1000923-38.2015.5.02.0281		23-08-2019
1000928-60.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-10-2019
1001051-58.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-06-2019
1001031-38.2013.3.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinario	16-09-2019
1001050-73.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	10-03-2019
1001030-73.2015.3.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo  Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	20-09-2019
1001043-81.2013.3.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo  Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	06-09-2019
1001052-43.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-07-2019
1001055-95.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-05-2019
1001057-65.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	06-05-2019
1001058-50.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-09-2019
1001059-35.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-07-2019
1001072-34.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-04-2018
1001071-49.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-04-2019
1000987-48.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-09-2019
1001008-24.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-09-2019
1001013-46.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-08-2019
1001030-82.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000950-84.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1000958-61.2016.5.02.0281	Consignação em Pagamento	06-09-2019
1000654-62.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-06-2019
1000658-02.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
0001422-73.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-08-2019
0000808-39.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
1000844-25.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26-07-2019
0001710-89.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
1000856-39.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
1000714-35.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1000720-42.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13-09-2019
0000265-02.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
1001003-65.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-09-2019
1000549-85.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-08-2019 22-07-2019
1000552-40.2016.5.02.0281 1000757-69.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-05-2019
1000757-69.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-11-2019
1000762-91.2016.3.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
1000767-16.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-11-2019
1000770-68.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-04-2019
0001338-43.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-10-2019
1001069-45.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
1000793-14.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000890-14.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-08-2019
1000593-07.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-08-2019
1000797-51.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
1000892-81.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-02-2019
1000895-36.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
1001053-91.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000816-57.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-08-2019
1000817-42.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-08-2019

		Data da
Processo	Classe Processual	última
		movimentação
0001491-76.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-04-2019
1000464-02.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
1000468-39.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-11-2017
1000471-91.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1000475-31.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-06-2019
1000472-76.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-08-2019
1000474-46.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-09-2019
1000620-87.2016.5.02.0281 1000623-42.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019 03-10-2019
1000825-42.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-08-2019
1000638-11.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13-09-2019
0001794-22.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-10-2019
1000830-41.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-08-2019
1000954-24.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-06-2019
1001164-12.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-10-2019
0000264-17.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
1000354-03.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1001374-63.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1000126-28.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-03-2019
1000127-13.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-01-2019
1001181-48.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-05-2019
1001185-85.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-07-2019 07-08-2019
1001384-10.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-09-2019
1000144-49.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-10-2019
1000149-71.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000384-38.2016.5.02.0281	Ação de Cumprimento	26-04-2019
1001427-44.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
1000160-03.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-09-2019
1000162-70.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-10-2019
1000166-10.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-06-2018
1000168-77.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-08-2019
1000391-30.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-10-2019
1000183-46.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
1000454-55.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
1000457-10.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-03-2019
1000457-10.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinario	06-09-2019
1000009-37.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2018
1000188-68.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-07-2019
1000189-53.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1000194-75.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2019
1000422-50.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-06-2019
1000429-42.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1000205-07.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26-04-2019
1000206-89.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-05-2019
1000210-29.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-07-2019
1000216-36.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1000220-73.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-09-2019
1000283-98.2016.5.02.0281 1000289-08.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-10-2019
10000289-08.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo  Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	22-08-2019
1000291-75.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-10-2019
1000362-77.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019
1000442-41.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
0000408-25.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2019
1001091-40.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
1001198-84.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-09-2019
0000587-85.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-09-2019
1000040-57.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-10-2019

		Data da
Processo	Classe Processual	última
11000550	014555 1100055441	movimentação
1000045-79.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-05-2019
1001218-75.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-09-2019
1001267-19.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1000074-32.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1001110-46.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-07-2019
1001274-11.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-08-2019
1001281-03.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26-09-2019
1001291-47.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1001122-60.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-10-2019
1001303-61.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-07-2019
1001139-96.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28-08-2019
1001141-66.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-04-2019
1001143-36.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28-08-2019
1001304-46.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
1001155-50.2015.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-11-2019
1001209-45.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
1000413-54.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-09-2019
0000956-16.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Acão Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-08-2019
1001228-51.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
1000421-31.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinario	05-08-2019
1000433-45.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-04-2019
0084900-52.2009.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
1000982-55.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
1001009-38.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-03-2019
1001244-05.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1000447-29.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-03-2019
1001258-86.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
1000454-21.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22-08-2019
1000737-44.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-04-2019
1001011-08.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-09-2019
1001023-22.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-03-2019
1001273-55.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
1001274-40.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
1000503-62.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1001331-58.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
1000517-46.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1000520-98.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-07-2019
1000522-68.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13-09-2019
1000525-23.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo  Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-07-2019
1000527-90.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-11-2019
1000527 50.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-07-2019
1000530-45.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-07-2019
1000533-97.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000535-67.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-04-2019
1000537-37.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000540-89.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1001351-49.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-10-2019
1000543-44.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000548-66.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-08-2019
0001471-51.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02-09-2019
1000555-58.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000784-18.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-08-2019
1000790-25.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-07-2019
1000789-40.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000792-92.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
1000798-02.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-05-2019
1001068-26.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019 05-06-2019
10010/3-10.201/.3.02.0281	Vean tranaturaca - vico ordinatio	03-00-2019

		Data da
Processo	Classe Processual	última
1100000		movimentação
1001085-62.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1001089-02.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-08-2019
1001090-84.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
1000563-35.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000573-79.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000574-64.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
1000582-41.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-08-2019
1001110-75.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-03-2019
1001117-67.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1001285-69.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-09-2019
1000845-73.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1001133-21.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-04-2019
1001304-75.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1000623-08.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000628-30.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-11-2019
1000629-15.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-05-2019 11-10-2019
1000864-79.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
10001153-12.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Acão Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
1000367-63.2017.3.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-09-2019
1000633-32.2017.3.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-07-2019
1000877-78.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-07-2019
1001159-19.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-07-2019
1000895-02.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-04-2019
1000903-76.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-04-2019
1001167-93.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
1001174-85.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
1000665-57.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000668-12.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
1000669-94.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000673-34.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1000674-19.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
1001187-84.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-06-2019
1000391-93.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-08-2019
1000395-33.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1000690-70.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-04-2019
1000939-21.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-04-2019
1000947-95.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28-03-2019
1000400-33.2017.3.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
1001171-67.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-09-2019
1000203-03.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-07-2019
1000211-77.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21-09-2019
1001248-76.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13-09-2019
1001239-17.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-07-2019
1001177-74.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
1001178-59.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1000229-98.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-08-2019
1000231-68.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-08-2019
1001254-83.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-05-2019
1001257-38.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1001258-23.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
1001493-87.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-08-2019
1001507-71.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15-05-2019
1001260-90.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
1001513-78.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-04-2019
1000251-59.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-10-2019
0097900-22.2009.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-03-2019
1000273-20.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18-09-2019
10002/3 20.201/.3.02.0201	119a0 ITADATHITSCA - NICO SUMMITSSIMO	10-03-2019

		Data da
Processo	Classe Processual	última
		movimentação
1000020-32.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-07-2019
1000344-22.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-04-2019
0010800-10.2001.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
0000873-34.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
1000031-61.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-07-2019
1000045-45.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12-06-2019
1001318-93.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
1001319-78.2016.5.02.0281 0000117-54.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-04-2019 04-06-2019
1000051-52.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-10-2019
1000053 -22.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-09-2019
1000060-14.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
0001234-51.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-10-2019
1000079-20.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-04-2019
1000087-94.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-09-2019
1000094-86.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-11-2019
1000104-33.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-10-2019
1001372-59.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-07-2019
1001104-05.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
1000111-25.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-10-2019
1000112-10.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-09-2019
1000114-77.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-10-2019
1000117-32.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-11-2019
1000127-76.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-04-2019
1001191-58.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-07-2019
1001195-95.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-05-2019
1001725-51.2016.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
1000141-60.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-05-2019
1000146-82.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-08-2019
1001400-27.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-10-2019
1001125-78.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1000158-96.2017.5.02.0281	Ação de Cumprimento	26-07-2019 16-10-2019
1000166-73.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-07-2019
1000164-06.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1001210-64.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-10-2019
1001211-49.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-05-2019
1001220-11.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1001441-91.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-05-2019
1001448-83.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
1000170-13.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1001459-15.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
1001464-37.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2019
1001147-39.2016.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1000180-57.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02-07-2019
0001194-35.2013.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-06-2019
1001154-60.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-10-2019
1000944-09.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-10-2019
1000964-97.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019
1000967-52.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1001190-05.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-08-2019
1000794-28.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-08-2019
1000800-35.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-08-2019
1001013-41.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-08-2019
1000068-20.2019.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-10-2019
1000611-57.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-10-2019
1001014-26.2018.5.02.0281 1001015-11.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12-08-2019
1001013-11.2016.3.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-07-2019
1001023-03.2010.3.02.0201	Ação Trabalhista - Rito Ordinario  Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-10-2019
1001224 //.2010.3.02.0201	11940 II ADAINITOCA 1/ICO DAMAII 3311110	11 10 2017

		Data da
Processo	Classe Processual	última
		movimentação
1000632-33.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-08-2019
1001038-54.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-08-2019
1001040-24.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-08-2019
1001044-61.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-10-2019
1000849-76.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-08-2019
1000678-22.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14-08-2019
0001338-72.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
1000689-51.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-10-2019
1000885-21.2018.5.02.0281	Cumprimento de sentença	30-09-2019
1000887-88.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
1000493-81.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
1000704-20.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019
1000889-58.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-08-2019
1001090-50.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-08-2019
1000907-79.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19-06-2019
1001134-69.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-05-2019
0001339-28.2012.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-02-2019
1001485-76.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-02-2019
1000075-46.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-09-2019
1001498-75.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1000401-06.2018.5.02.0281	Execução Fiscal	08-10-2019
1001604-37.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0000927-34.2011.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-09-2019
1000409-80.2018.5.02.0281	Execução Fiscal	29-10-2019
1000091-97.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27-08-2019
1000110-06.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-07-2019
1000118-80.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-07-2019
1000127-42.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-05-2019
1000478-15.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-10-2019
1001668-47.2017.5.02.0281	Execução de Título Extrajudicial	06-11-2019
1000464-31.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1001687-53.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
1000178-53.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
1000279-90.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-11-2019
0000938-58.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-08-2019
1001710-96.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-06-2019
1000309-28.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-10-2019
1000013-06.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-11-2019
1000331-86.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18-10-2019
1001420-81.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
0001170-70.2014.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1001433-80.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000034-79.2018.5.02.0281	Execução Provisória em Autos Suplementares	08-10-2019
1001434-65.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-10-2019
1001438-05.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1001436-35.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1001448-49.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27-05-2019
1001450-19.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-07-2019
1000365-61.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-11-2019
1001457-11.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1001473-62.2017.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019

# 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a

dezembro de 2018.

#### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da	ação até	Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da	Rito Sumaríssimo	47	47	58
1ª audiência	exceto Rito Sumaríssimo	80	80	148
o encerramento da	Rito Sumaríssimo	58	58	75
instrução	exceto Rito Sumaríssimo	170	170	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	62	62	82
	exceto Rito Sumaríssimo	178	178	292

# 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Ferraz de Vasconcelo s - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	162	162	155
exceto Rito Sumaríssimo	190	190	155

#### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Ferraz de Vasconcelo s - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.881	1.881	1.438
Ente Público	2.236	2.236	1.555

# 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	726	726	654
exceto Rito Sumaríssimo	822	822	1.345

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

# 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)	
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2018	1483	880	59,34%	
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2019	1327	1006	75,81%	
Média do Foro	2018	1.483	880	59,34%	
Média do Foro	2019	1.327	1.006	75,81%	
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%	
Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%	
Observação: Dados até 31.1.2020.					

# 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%)(1)
Ferraz de Vasconcelos - Ola Vara	2018	518	1167	1483	11,99%
Ferraz de Vasconcelos - Ola Vara	2019	236	1242	1327	10,22%
Média do Foro	2018	518	1.167	1.483	11,99%
Média do Foro	2019	236	1.242	1.327	10,22%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,34%

Observação: Dados até 31.1.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1-[solucionados/(casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

#### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%)(1)
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2018	1507	347	42	97,73%
Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	2019	1796	350	1502	30,01%
Média do Foro	2018	1.507	347	42	97,73%
Média do Foro	2019	1.796	350	1.502	30,01%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	665	1.314	38,79%

Observação: Dados até 31.1.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1-[execuções encerradas/(execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

#### 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

# 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Magistrado	Prazo médio entre a	Produtividade	Conclusos para	
------------	---------------------	---------------	----------------	--

	conclusão e da sen	a prolação tença			prolação de sentença em 31- 12-2018		
	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido	
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		1	5	1	0	0	
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	2,67	3,25	40	29	3	0	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	7,5	11,43	40	31	1	0	
GIOVANE BRZOSTEK			5	2	0	0	
GIULIANO MOTTA			2	0	0	0	
IVI MARTINS CARON		52,33	11	6	0	0	
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	3		13	12	1	0	
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	3,67	2,75	43	32	0	0	
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	10,7	11,79	724	427	0	0	
MARTA NATALINA FEDÉL	25 <b>,</b> 59	37,42	552	312	0	0	
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	18,5	44,21	48	28	1	1	

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31/01/20
------------	--	---------------	--

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		1	0	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO		6	6	0	0
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	55	3	0	0	0
CAROLINE FERREIRA FERRARI	0,5	20	15	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	5,54	117	93	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO		3	3	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		15	7	0	0
IGOR VOLPATTO DA SILVA	12,69	163	124	1	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	56	1	0	0	0
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	3,77	108	79	0	0
MARTA NATALINA FEDÉL	12,91	655	497	12	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	5,51	173	137	0	0
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	13	3	0	0	0
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	27	8	5	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	8,5	11	9	0	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	82	2	0	0	0
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	2287	1	0	0	0
SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA	7	16	14	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	2,5	11	9	0	0
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	10,33	10	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

# 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13-02-2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	01ª VT/Ferraz de Vasconcelos	_	-	_	_	_

#### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

			A	udiências F	Realizadas	as					
Magistrado	Un	Ini- Ins-		Julga-	Concilia	Conciliação					
	a	cial	trução	mento	Conheci- mento	Exe- cução	Total				
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	0	0	8	0	0	0	8				
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	42	0	6	0	0	7	55				
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	37	0	11	0	0	2	50				
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	10	0	10				
GIULIANO MOTTA	0	0	0	2	0	1	3				
IVI MARTINS CARON	18	0	2	0	0	0	20				
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2				

LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	14	0	1	0	0	2	17
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	40	0	11	0	1	10	62
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	53 2	0	128	7	10	76	753
MARTA NATALINA FEDÉL	49 1	0	135	4	8	42	680
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	45	0	15	0	0	14	74

			P	udiências :	Realizadas		
Magistrado			_		Conciliação		
	Un a	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conhe- cimento	Exe- cução	Total
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	1	1	0	2
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	96	0	11	3	9	16	134
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	6	10	1	17
IGOR VOLPATTO DA SILVA	15 5	0	25	0	4	24	208
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	1	0	1
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	82	0	11	0	0	12	105
MARTA NATALINA FEDÉL	34 6	0	67	1	11	95	511
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	16 4	1	20	0	1	25	211
RAFAEL BALDINO ITAQUY	9	0	3	0	1	0	13
SILVIO LUIZ DE SOUZA	7	0	3	0	0	1	11
Observação: Dados até 31	.1.20	020.					'

#### 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

	Faixa						IG	EST
TRT -> Vara do Trabalho	de Casos Novos: Out/201 5 a Set/201	Acer vo (Pes o 0,2)	Celerid ade (Peso 0,2)	Produtivi dade (Peso 0,2)	Taxa de Congestiona mento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	Result ado	Coloca ção
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,09 73	0,3369	0,574	0,1364	0,081 5	0,245 2	1°
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0 <b>,</b> 06 79	0,1142	0,5977	0,2761	0,333 8	0 <b>,</b> 277	2°
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,17 92	0,279	0,6089	0,1327	0,210 4	0,282	3°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,10 14	0,2935	0,5076	0,2067	0,334 3	0,288 7	4°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,10 16	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,291 4	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,73 48	0,8205	0,2384	0,8709	0,658 7	0,664 6	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,61 16	0,6906	0,3777	0,9638	0,769 9	0,682 7	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,79 84	0,8113	0,475	0,7796	0,562 8	0,685 4	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,80 45	0,6784	0,4794	0,8049	0,755 5	0,704 6	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,98 39	0,6236	0,4052	0,8357	0,676 6	0,705	217°

Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	1001 a 1500	0,174	0,3388	0,2968	0,5170	0,5568	0,3768	52°
- Via Vala	1300							

A  $01^{\rm a}$  Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,3768, que indica que a Unidade está na  $52^{\rm a}$  colocação na Região.

# 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

#### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-02-2020.

# 11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.666	
Acordos vencidos	98	08-12-2018 10:08
Aguardando apreciação pela	1.60	16-03-2016 18:28
instância superior	160	
Aguardando audiência	127	18-02-2019 13:22
Aguardando cumprimento de acordo	399	22-05-2018 14:24
Aguardando cumprimento de acordo ou		23-07-2015 19:48
pagamentos	74	
Aguardando final do sobrestamento	2	18-03-2019 18:11
Aguardando prazo recursal	17	09-12-2019 22:06
Aguardando término dos prazos	69	21-09-2019 6:17
Análise de ED	4	29-01-2020 3:19
Análise do Conhecimento	78	18-06-2019 3:18
Apreciar admissibilidade de	_	30-01-2020 4:37
recursos	6	
Apreciar dependência	2	04-12-2019 14:07
Concluso ao magistrado	2	04-02-2020 13:53
Cumprimento de Providências	1	30-05-2019 19:56
Cumprimento de providências	1	16-02-2018 18:11
Escolher tipo de arquivamento	157	26-06-2019 5:51
Iniciar Liquidação	118	22-11-2019 11:36
Intimações automáticas com		07-10-2019 14:21
pendências - Con	[5	0, 10 2013 11.21
Intimações com pendências ED	1	05-02-2020 15:34
Minutar Despacho	3	16-12-2019 21:29
Minutar sentença	14	22-01-2020 12:24
Minutar sentença ED	1	31-01-2020 14:30
Prazos vencidos	156	10-09-2019 6:02
Preparar ato de comunicação	6	04-10-2019 5:24
Preparar comunicação	1	08-10-2019 21:46
Publicar DJE - AC	1	06-02-2020 22:03
Publicar DJe - AR	1	04-12-2019 12:04
Publicar DJe - Con	43	24-11-2019 0:58
Publicar DJe ED	3	21-01-2020 22:26
Recebimento de instância superior	13	17-09-2019 20:10
Reexame necessário - AR	1	01-02-2020 4:40
Remeter ao 20 Grau	4	20-06-2019 7:29
Triagem Inicial	48	24-11-2019 5:00
Trânsito em Julgado	1	29-01-2020 21:38
Trânsito em julgado	49	02-02-2019 8:08
Liquidacao	503	02-02-2019 8.00
Acordos vencidos	2	14 03 2010 5.00
		14-03-2019 5:08 15-08-2019 21:43
Aguardando apreciação pela instância superior	4	13-00-2019 21:43
Aguardando audiência	8	29-07-2019 20:50
Aguardando audiencia Aguardando cumprimento de acordo	17	12-06-2018 21:36
Aguardando cumprimento de acordo ou Aguardando cumprimento de acordo ou	I .	30-11-2017 18:45
Aguardando cumprimento de acordo ou	4	30-11-201/ 18:43

Tarefa	Ouantidade	Desde
pagamentos		
Aguardando final do sobrestamento	2	19-03-2019 15:55
Aguardando prazo recursal	2	23-01-2020 12:24
Aguardando término dos prazos	115	26-10-2019 4:26
Analisar Despacho - Liq	2	06-02-2020 20:21
Análise de Liquidação	70	13-09-2019 22:14
Iniciar Liquidação	1	25-11-2019 16:41
Intimações automáticas com	<del> </del>	12-11-2019 10.41
Intimações automáticas com pendências - Liq	2	12-11-2019 13:20
Minutar Despacho - Liq	2	07-01-2020 14:41
Minutar sentença - Liq	2	30-10-2019 21:29
Prazos vencidos	215	12-04-2019 5:38
Preparar ato de comunicação	5	10-10-2019 4:18
Preparar ato de comunicação	49	
Publicar DJe - Liq	1	23-08-2019 18:52
Remeter ao 20 Grau	1	25-01-2020 3:46
Execucao	2.084	
Acordos vencidos	1	28-01-2020 4:15
Aguardando apreciação pela	- 7	14-06-2019 19:00
instância superior		
Aguardando audiência	9	12-09-2019 16:30
Aguardando cumprimento de acordo	26	30-10-2018 18:22
Aguardando cumprimento de acordo ou	1	03-04-2018 21:56
pagamentos		
Aguardando final do sobrestamento	8	10-09-2019 15:59
Aguardando prazo recursal	2	03-02-2020 13:27
Aguardando término dos prazos	157	13-05-2019 20:27
Analisar Despacho - Exec	2	06-02-2020 21:10
Analisar expediente da secretaria	1	06-02-2020 17:33
Análise de Execução	1.329	04-04-2019 15:56
BacenJud	1	04-02-2019 18:44
Cartas devolvidas	1	24-01-2020 20:51
Concluso ao magistrado - Exec	3	29-11-2019 19:20
Cumprimento de Providências	2	03-12-2019 19:28
Escolher tipo de arquivamento	2	12-12-2019 4:20
Intimações automáticas com	1.0	10-09-2019 16:00
pendências - Exec	12	
Minutar Decisão - Exec	1	15-01-2020 18:49
Minutar Despacho - Exec	7	08-11-2019 9:37
Minutar expediente da secretaria	1	01-10-2019 18:36
Minutar sentença - Exec	1	06-02-2020 21:23
Prazos vencidos	421	20-12-2017 3:17
Preparar ato de comunicação	12	12-11-2019 9:25
Preparar comunicação	2	09-10-2019 1:11
Publicar DJe - Exec	69	10-09-2019 2:50
Recebimento de instância superior	1	16-12-2019 20:03
Registrar pagamentos ou despesas		15-08-2019 21:44
processuais	<sup>±</sup>	
Remeter ao 20 Grau	4	31-10-2019 3:28
Arquivado	5.894	
Arquivo definitivo	4.413	15-06-2015 17:48
Arquivo provisório	1.198	20-05-2016 22:53
Cartas devolvidas	280	09-06-2015 0:51
Desarquivar	3	13-02-2019 19:15
TOTAL GERAL	10.147	15 02 2015 19.15
TOTAL GEVAL	1.0.121	

# 11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-03-2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de

529 petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Ferraz de Vasconcelos - 01a Vara	Referência:31/12/19
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,43%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	108,07%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara relacionados à meta até a data de referência.	não possui processos
Fonte e-Gestão. Consulta em:13/02/20	

# 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-02-2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	_	_	-

# 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

# 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10000168720205020281	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04-03-20, consoante notificação de 23-01-20.  Último andamento:23-01-20.	Não há.
	Citação para a reclamada comparecer à audiência, conforme ID. 5b9396e.	
10012893820195020281	Trata-se de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho em desfavor do Departamento Estadual de Trânsito. Em despacho de 10-01-2020, foram feitas as seguintes considerações pelo MM. Juiz do Trabalho:  "Considerando que a parte autora manifestou desinteresse na realização de audiência inicial, cite-se a reclamada para que apresente contestação, no prazo de trinta dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Após, ciência ao Ministério Público do Trabalho para que apresente réplica, no prazo de trinta dias. No mesmo prazo, as partes deverão indicar especificamente as provas que pretendem produzir para eventual designação posterior de audiência de instrução. Por economia processual fica, desde já, designado julgamento para o dia 04/05/2020, às 11:00 horas, de cujo resultado as partes serão intimadas, dispensando-se seu comparecimento". (Grifos nossos)  Último andamento: 10-01-20. Dentre outros comandos, despacho para designar data de julgamento da demanda, conforme ID. 651-ce85.	Não há.
10000177220205020281	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02-03-20, consoante ata de audiência de 13-02-20. Ressalte-se que houve regis-	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	tro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução.	
	<u>Último andamento</u> : 13-02- 20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. a3a1f58.	
10012573320195020281	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16-03-20, consoante ata de audiência de 05-02-20. Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução.	Não há.
	<u>Último andamento</u> : 14-02- 20. Apresentação de con- testação, conforme ID. 19- 03d15.	
10010928320195020281	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02-03-20, consoante ata de audiência de 12-02-20. Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução.	Não há.
	<u>Último andamento</u> : 13-02- 20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 404b357.	

# 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10009438720195020281	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o ina-dimplemento, a devedora permaneceu inerte. Em 13-11-19, foi expedido man-	merário por meio do Sistema Bacenjud. Na hipótese de in- sucesso, providenciar o regis-

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dado de penhora no rosto dos autos. Todavia, não foi utilizado o convênio Bacenjud, tampouco a executada foi incluída no BNDT.  Último andamento: 25-11-19. Juntada de certidão de devolução de mandado do Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. ela958f.	
10005226820175020281	Trata-se de execução de acordo. Em ata de audi- ência, ficou estabelecido o pagamento de 69 (ses- senta e nove) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos re- ais). Denunciado o ina- dimplemento, houve tenta- tiva de intimação da reclamada. Ocorre que ela não foi encontrada no en- dereço informado nos au- tos. Desse modo, o exe- quente foi intimado para fornecer novo endereço da executada, sob pena de aplicação de prescrição prevista no Artigo 11-A da CLT. Registre-se que não houve a intimação da executada a respeito dessa decisão.  Último andamento:10-06-19. Intimação do exequente para ciência da decisão de aguardar o prazo previsto no artigo 11-A da CLT, conforme ID. d8ca6f5.	
10011679320175020281	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora ofereceu bem à penhora. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Utilizadas outras ferramentas de pesquisa patrimonial, houve a penhora de outro imóvel. Desse modo, foram opostos embargos à execução, que foram julgados improcedentes, em 17-05-2019.  Último andamento: 21-05-19. Notificação de ambas as partes para ciência da sentença proferida no bojo dos embargos à execução,	tada no BNDT. Providenciar o

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	conforme ID. 77f16f8.	
10010438120155020281	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.  Último andamento: 20-09-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar a análise de pesquisa junto ao sistema CENSEC, conforme ID. 6e634d2.	Dar cumprimento ao despacho de ID.6e634d2.
10004753120165020281	mesma unidade judiciária,	Determinar o bloqueio de numerário por meio do Sistema Bacenjud. Na hipótese de insucesso, efetivar o registro da executada no BNDT.
10004225020165020281	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o ina-dimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.  Último andamento:12-06-19. Certidão de devolução de processo, conforme ID. ba92226.	Efetivar o registro da executada no BNDT, nos moldes do despacho de ID. 04d0ea0.
10013036120155020281	Sentença de liquidação proferida em 06-08-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.  Último andamento:25-07-19. Despacho para determinar a consulta ao convênio CCS-Bacen , conforme ID. 9820520.	FIOVIDENCIAL O ANDAMENTO DO
10001444920165020281	Trata-se de execução de	Efetivar o registro da exe-

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	acordo. Denunciado o ina- dimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.	cutada no BNDT.
	Último andamento:11-02-20. Pedido de penhora de valor recebido a título de aluguel pela executada formulado pelo exequente, conforme ID. 464ca9a.	
10008783420155020281	Sentença de liquidação proferida em 23-05-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.  Último andamento:23-09-19. Certidão de devolução de	cutada no BNDT. Providenciar o
10008953620165020281	mandado, conforme ID. 61b-f6f1.  Sentença de liquidação proferida em 26-07-17, com o devido registro no sistema informatizado. No curso do feito, houve muitas tentativas de encontrar o CNPJ da executada por meio da intimação do exequente. Sem sucesso, o MM. Juiz do Trabalho determinou a pesquisa por meio do Infojud.  Último andamento:21-10-19. Certidão de Devolução de	Providenciar o andamento do processo.

# 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10001289020195020281	O despacho exarado em 05- 06-19, conforme ID. 0f1a- fd8, emitiu pronunciamento	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.	
	<u>Último andamento</u> :22-06-19. Apresentação de substabelecimento sem reversa de poderes, conforme ID. Oflafd8.	
10003312320175020281	O despacho exarado em 13-08-18, ID. 6eda703, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Os autos foram devolvidos ao primeiro grau em 16-12-2019.	Não há.
	<u>último andamento</u> :21-11-19. Intimação das partes para ciência do acórdão proferido, conforme ID. 9db5103.	

# 15.4 Arquivo provisório eletrônico (fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10001842620195020281	Em ata de audiência de 23-04-19, houve a homologação de acordo entabulado entre as partes, sendo estabelecido para tanto o pagamento em uma parcela futura, o que efetivamente ocorreu.	Remeter os autos ao arquivo definitivo.
	<u>último andamento</u> :15-05-19. Despacho para remessa dos autos ao arquivo provi- sório, conforme ID. 7ebc- b08.	
10001739420195020281	Em sentença de mérito, houve o julgamento de improcedência dos pedidos formulados pelo reclamante. Por conseguinte, a parte autora foi condenada	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ao pagamento de honorários sucumbenciais, sendo devido observância ao parágrafo 4º do artigo 791-A da CLT (suspensão da exigibilidade de honorários advocatícios). Diante de tal quadro, os autos foram arquivados, com a intimação de ambas as partes.	
	Último andamento:15-07-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. f7894b7.	
10001098420195020281	Em acórdão de ID. 3858fdd, foi dado parcial provimento ao apelo para determinar a suspensão da exigibilidade do pagamento de honorários advocatícios. Com o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, foi concretizado o comando desta decisão no despacho de ID. 1866d5b. Diante de tal quadro, os autos foram arquivados, com a intimação de ambas as partes.  Último andamento:30-07-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, conforme ID.	Não há.
10007178220195020281	Em sentença de mérito, houve o julgamento de improcedência dos pedidos formulados pelo reclamante. Por conseguinte, a parte autora foi condenada ao pagamento de honorários sucumbenciais, sendo devido observância ao parágrafo 4º do artigo 791-A da CLT (suspensão da exigibilidade de honorários advocatícios). Diante de tal quadro, os autos foram arquivados, com a intimação de ambas as partes.  Último andamento:05-11-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 49b10d5.	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10011476820185020281	Em sentença de mérito, houve o julgamento de improcedência dos pedidos formulados pelo reclamante. Por conseguinte, a parte autora foi condenada ao pagamento de honorários sucumbenciais, sendo devido observância ao parágrafo 4º do artigo 791-A da CLT (suspensão da exigibilidade de honorários advocatícios). Diante de tal quadro, os autos foram arquivados, com a intimação de ambas as partes.  Último andamento:05-11-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 2d23426.	Não há.

# 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-02-2020.

Havia 16 (dezesseis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000401-33.2012.5.02.0281	20/06/2016	29/06/2016
0012400-85.2009.5.02.0281	19/09/2014	06/11/2014
0083700-25.2000.5.02.0281	29/10/2015	10/12/2015
0084800-15.2000.5.02.0281	10/06/2016	27/06/2016
0064700-58.2008.5.02.0281	03/03/2017	03/04/2017
0022800-13.1999.5.02.0281	27/02/2019	15/03/2019
1000877-78.2017.5.02.0281	17/06/2019	27/06/2019
0128400-42.2007.5.02.0281	22/01/2020	06/02/2020
0116000-64.2005.5.02.0281	15/03/2010	15/03/2010
0108000-41.2006.5.02.0281	06/03/2013	12/04/2013
0025700-90.2004.5.02.0281	16/01/2014	28/01/2014
0085600-62.2008.5.02.0281	21/03/2014	02/06/2014
0080000-94.2007.5.02.0281	15/06/2016	24/06/2016
0096800-32.2009.5.02.0281	28/10/2016	07/02/2017
0001104-32.2010.5.02.0281	07/04/2017	08/05/2017
0063400-27.2009.5.02.0281	29/08/2017	21/09/2017

#### 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

#### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

#### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 04/03/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de atraso/morosidade superior a 90 (noventa) dias, inclusive no que diz respeito aos parâmetros temporais atinentes à liberação de valores (Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT). Por amostragem, a assessoria apurou:

#### a) Fase de conhecimento:

Os aprazamentos superiores a 90 (noventa) dias nas respectivas tarefas já haviam sido regularizados na data da consulta, em 04/03/2020.

#### b) Fase de liquidação:

Os aprazamentos superiores a 90 (noventa) dias nas respectivas tarefas já haviam sido regularizados na data da consulta, em 04/03/2020.

#### c) Fase de execução:

Tarefa "Prazos Vencidos" - Processo 1000724-79.2016.5.02.0281 (ATOrd) - Em 30/10/2019, proferiu-se despacho nos seguintes termos: "Vistos, etc. Em face do requisitado pelo exequente, expeça-se Requisição de Pequeno Valor em desfavor da executada", sendo este o último andamento processual.

Tarefa "Análise de execução - Alvará" - Processo 0000364-40.2011.5.02.0281 (ATOrd) - Em 27/11/2019, proferiu-se o seguinte despacho: "Informe o exequente, em 5 dias, se a conta corrente para depósito permanece como a descrita abaixo: Banco do Brasil Ag. 0303 Conta 183061-9. No silêncio, libere-se o valor depositado pela executada ao exequente na conta mencionada, observando-se os honorários advocatícios previstos em homologação de cálculos, atualizados conforme fl. 316". No dia 28/11/2019, o reclamante apresentou os dados bancários

solicitados, <u>não havendo notícia da expedição do respectivo</u> alvará.

Tarefa "Prazos vencidos - Processo 1000221-92.2015.5.02.0281 (ATOrd) - Em 23/10/2019, foi cumprido o mandado de penhora e avaliação, tendo o Oficial de Justiça certificado o resultado das consultas aos convênios (Infojud, BACEN e Arisp). Não há movimentação processual posterior.

#### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Una/Rito Ordinário	84 dias	61 dias (28/04/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	127 dias	84 dias (21/05/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	41 dias	56 dias (23/04/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 27/02/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em 14/03/2019.

#### 17.3.1 Aprazamentos:

Ao confrontar os dados tabulados no item 2.2 da Ata com os resultados estatísticos extraídos do sistema SICOND em 27/02/2020 (que embasam os aprazamentos consignados no indigitado tópico 2.2, referentes à data mais distante de cada audiência), conclui-se que as audiências d a Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com os limites temporais tidos por razoáveis por este Órgão Fiscalizador.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 08 (oito) processos na condição "sine die",

considerada a posição de **27/02/2020.** Do exame dos feitos ali elencados em **04/03/2020,** vislumbra-se que ainda remanescem feitos nesta condição.

#### 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foram cumpridas as determinações relativas ao item 20.5 (Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica), em virtude da ocorrência da digitalização dos processos físicos.

A despeito da situação ora enfocada, considerando que a nova correição ordinária se encontra designada para o dia 05.03.2020, a fim de viabilizar que seja renovada a determinação de que trata o já citado item 20.5, especialmente considerando a situação dos processos que foram enviados à digitalização, esta Corregedoria optou por proceder ao minucioso acompanhamento da regularização dos respectivos serviços no bojo do expediente de cobrança de cumprimento das determinações da Ata de Correição Ordinária de 2020.

#### 19. RECOMENDAÇÕES

- 19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.
- 19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

- 19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- 19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.
- 19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.
- 19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.
- 19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.
- 19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de <u>autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição</u>, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

- 19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.
- 19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

#### 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

- 20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.
- 20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas dos regularização processos com pendência incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata ou retificação de registros movimentação (por processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca impossibilidade de fazê-lo e providenciar as retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE BI) elencados no

- item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.
- 20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito imediatamente remetido à deverá ser tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado por minutar a decisão, sob pena responsável responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular 528/2019.
- 20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.
- 20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n° 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.
- 20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5°, § 3°, da Recomendação n° 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

- 20.10 Deverá o Gestor da Vara Correicionada, tendo em vista a constatação de que há processos com pendências de liberação de valores extrapolando os parâmetros delineados pela Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste Regional, proceder com urgência a revisão de todos os feitos que se encontram nesta situação de modo a amoldar seus aprazamentos à disposição normativa em testilha.
- 20.11 Informar a esta Corregedoria, <u>no prazo de 60 dias</u>, pelo PROAD 45988/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere à determinação 20.1.

# 21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco demais jurisdicionados.

#### 22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho - Corregedor reuniu-se no dia cinco de março de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Marta Natalina Fedél, Titular e Igor Volpatto da Silva, Auxiliar e com a Diretora de Secretaria da 01ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, Sra. Miriam da Silva Aguiar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Discorreu, ainda, sobre as questões que ensejaram as recomendações elencadas no item 19 desta Ata, bem como a determinação contida no item 20.5

#### 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor Luiz

Antônio M. Vidigal e por mim, Leandro Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria) e Roberta Morelli Manocchio - Assistente de Gabinete.

#### LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

Desembargador Corregedor Regional

#### Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional